Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra n° 21/2025 – Brasília-DF, 03 de setembro de 2025

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 472, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR THIAGO MOISÉS ELMIRO FREITAS matrícula nº 255.234-5 , Procurador do Distrito Federal Categoria I, pela dedicação, competência, responsabilidade, eficiência e contribuição com os seus conhecimentos jurídicos e desenvoltura na área de tecnologia da informação em benefício do trabalho realizado nesta Casa Jurídica, especialmente pela elaboração da "Apostila: O Uso Estratégico do Gemini 2.5 Pro na Advocacia Pública pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF)". Processo SEI nº00020-00047270/2025-76.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 473, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, e, considerando as exonerações de Idenilson Lima da Silva, matrícula nº 232.495-4, do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso; de da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, levada a efeito por meio do Decreto de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 12 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - RENATA ANDRÉA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso;

II - JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula nº 216.809-X, Procurador-Geral Adjunto do Consultivo;

III - LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador-Chefe do Centro de Estudos e Escola Jurídica;

IV - CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Secretário-Geral.

Art. 2º DESIGNAR, para atuarem como membros suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - Primeiro Suplente: ANDRÉ DUTRA DOREA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;

II - Segundo Suplente: CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96.928-1, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual;

III - Terceiro Suplente: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, matrícula nº 218.629-2, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentenças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 474, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 7/2025 - PGDF/PGCONT/PROPES/CHEFIA (180281096), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador, no período de 09/06/2025 a 28/06/2025, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00048122/2025-79.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 475, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Disciplina a substituição do Procurador-Geral do Distrito Federal em suas ausências e impedimentos eventuais.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerada a necessidade de definição da ordem de substituição do Procurador-Geral do Distrito Federal em suas ausências e impedimentos eventuais, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, dada a alteração da estrutura administrativa implementa pelo Decreto nº 39.113, de 8 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O Procurador-Geral do Distrito Federal será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, na falta deste, pelo Procurador-Geral Adjunto do Contencioso e, sucessivamente, pelo Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital.
Parágrafo único. No caso de vacância conjunta do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal e dos cargos de Procuradores-Gerais Adjuntos, o Procurador-Corregedor responderá, interinamente, pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Fica revogada a Portaria 313, de 10 de julho de 2019, publicada no BI-PGDF Edição nº 26, de 15 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 476, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
Prorroga o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho com a finalidade de viabilizar a elaboração colaborativa do Plano de Sustentabilidade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o teor do processo SEI nº 00020-00021379/2025-83, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 343, de 03 de julho de 2025, publicada no BI-PGDF Edição nº 27/2025, de 04 de julho de 2025, com a finalidade de viabilizar a elaboração colaborativa do Plano de Sustentabilidade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025
Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, I, a Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal:
I - RENATA ANDRÉA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso;
II - JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula nº 216.809-X, Procurador-Geral Adjunto do Consultivo
Art. 2º DESIGNAR CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Secretário-Geral, para atuar como primeiro suplente do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 485, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025
Altera a Portaria nº 215, de 19 de maio de 2025, que constitui grupo de trabalho com a finalidade de analisar, acompanhar e avaliar projeto piloto de aplicação de ferramenta tecnológica de inteligência artificial, desenvolvida pela empresa Talisman AI Ltda., no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário (PROPES/PGCONT).
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:
Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 215, de 19 de maio de 2025, publicado no BI-PGDF Edição nº 21/2025, de 23 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta Portaria será composto por:
I - BRÍGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, matrícula nº 255.205-1, Procuradora do Distrito Federal;
(...)
V - MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIADO, matrícula nº 37614-0, Técnica Jurídico, Assessora - PGCONT/PROPES."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
Designa executores do Contrato Administrativo nº 023/2025.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:
Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula 244357-0 e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 252.066-4, para atuarem como gestor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 023/2025 (ID SEI 180380734), constante no Processo nº 00020-00044563/2025-00, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ECOS TURISMO LTDA.

Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
Designa executores da Nota de Empenho referente ao 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:
Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, matrícula 175.448-3, e HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.135-6, para atuarem como fiscal e fiscal substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00449 (180514635), constante no Processo Administrativo nº 00020-00072459/2024-16, sob a instrução do ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (ANAPE).
Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação de serviços de consultoria especializada na plataforma Red Hat OpenShift.
A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital , recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de serviços de consultoria especializada na plataforma Red Hat OpenShift, instituída pela Ordem de Serviço nº 157, de 08 de agosto de 2025, objeto do Processo nº 00020-00015837/2025-45, para incluir RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula 224.030-0, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, como Integrante Técnico.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2025.09.03 16:02:07 -03'00'